



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Corregedoria Geral do Ministério Público

DESPACHO-CGMP - 1522021
(relativo ao Processo 152692021)
Código de validação: 7F23503664

Cuida-se de procedimento administrativo inaugurado por meio de ofício subscrito pelos Promotores de Justiça Lindomar Luiz Della Libera, titular da 3ª Promotoria de Justiça Criminal da comarca de Balsas, e Felipe Boghossian Soares da Rocha, titular da 4ª Promotoria de Justiça Criminal da mesma comarca, no qual informam a permuta realizada entre os plantões locais dos períodos de 15 a 21 de novembro de 2021 e 22 a 28 de novembro de 2021, respectivamente.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP^[1], homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

assinado eletronicamente em 10/11/2021 às 11:49 hrs ()*

JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA BENTS
PROCURADOR DE JUSTIÇA
CORREGEDOR-GERAL, EM EXERCÍCIO

[1] Art. 6º É facultado aos Promotores de Justiça compensarem entre si períodos de plantão, desde que mediante acordo por escrito e comunicado, pelo substituto, com antecedência mínima de 48 horas, ao Procurador-Geral de Justiça, ao Corregedor-Geral do Ministério Público e às autoridades e instituições previstas no § 2º do artigo 8º desta Resolução